



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E  
INSTITUCIONAL**

**NOTA TÉCNICA**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSTAGEM DE RELATÓRIO DE AUTO-  
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2006/2008 no sistema e-MEC.**

1. O SINAES, instituído através da Lei n.º 10.861/2004, recomenda a continuidade do processo de auto-avaliação institucional, iniciado em 2004, nas Instituições de Ensino Superior- IES pertencentes ao Sistema Federal de Educação Superior.
3. Em função disso, em abril de 2008, o INEP estabeleceu que até **30 de novembro de 2008** as IES depositassem no e-MEC seus relatórios de auto-avaliação correspondentes ao período *setembro/2006 – setembro/2008* ;
4. Em decorrência, no entanto, de problemas de ordem técnica verificados no e-MEC, na última semana de novembro do corrente ano, a DAES/INEP **prorroga até o dia 17 de dezembro de 2008 o prazo final** para depósito desses relatórios **exclusivamente no sistema e-MEC.**

Brasília, 02 de dezembro de 2008.

**Maria Elba Dantas de Moura Pereira**  
Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Institucional  
MEC/INEP/DAES